

942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 06-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 175/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 670/18, datado de 08-08-2018, subscrito por GRM, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 08-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 176/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 675/18, datado de 10-08-2018, subscrito por AEO, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 10-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 177/18)

De 27-8-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 678/18, datado de 13-08-2018, subscrito por AOC, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 13-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 178/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 680/18, datado de 13-08-2018, subscrito por RCO, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 13-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelho de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 179/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 682/18, datado de 15-08-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 15-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelho de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 180/18)

De 4-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 684/18, datado de 16-08-2018, subscrito por FPL, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 16-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a evasão de sentenciado. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 181/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 686/18, datado de 16-08-2018, subscrito por JFC, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 16-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelho de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 182/18)

De 27-8-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 690/18, datado de 17-08-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 17-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 183/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 691/18, datado de 17-08-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 17-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 184/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 693/18, datado de 17-08-2018, subscrito por JVVJL, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 17-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4,

Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 185/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 694/18, datado de 17-08-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 17-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 186/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 696/18, datado de 18-08-2018, subscrito por NAF, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 18-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 187/18)

De 13-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 698/18, datado de 20-08-2018, subscrito por JJFC, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 20-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto o abandono do trabalho externo de sentenciado. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 188/18)

De 27-8-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 699/18, datado de 21-08-2018, subscrito por JVVJL, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 21-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 189/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 700/18, datado de 21-08-2018, subscrito por EIL, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 21-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 190/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 701/18, datado de 21-08-2018, subscrito por ANS, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 21-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 191/18)

De 4-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 703/18, datado de 22-08-2018, subscrito por WRPS, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 22-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a evasão de sentenciado. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 192/18)

De 27-8-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 704/18, datado de 22-08-2018, subscrito por ACC, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 22-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto o abandono do trabalho externo de sentenciado. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Milene Ortega Baldo, RG 27.179149-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 193/18)

De 4-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 709/18, datado de 27-08-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 27-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 194/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 710/18, datado de 27-08-2018, subscrito por ANS, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 27-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 195/18)

De 5-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 711/18, datado de 27-08-2018, subscrito por CF, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 27-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto a apreensão de substâncias entorpecentes,

sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 196/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 712/18, datado de 28-08-2018, subscrito por JJFC, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 28-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional quanto o abandono do trabalho externo de sentenciado. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 197/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 713/18, datado de 29-08-2018, subscrito por AAB, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 29-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional a apreensão de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 198/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 714/18, datado de 29-08-2018, subscrito por ANS, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 29-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional a apreensão de acessórios de aparelho celular, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 199/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 715/18, datado de 29-08-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 29-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional referente a evasão de sentenciados. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 200/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 721/18, datado de 31-08-2018, subscrito por ANS, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 29-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional referente a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 201/18)

De 13-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 722/18, datado de 31-08-2018, subscrito por ANS, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 31-08-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional referente a apreensão de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 202/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 723/18, datado de 03-09-2018, subscrito por TSB, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 03-09-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional referente a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 203/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 724/18, datado de 04-09-2018, subscrito por JVVJL, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 04-09-2018, e que consistem na averiguação de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 204/18)

De 14-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 731/18, datado de 12-09-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 12-09-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional referente a apreensão de substâncias entorpecentes, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 205/18)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 732/18, datado de 12-09-2018, subscrito por ASK, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 60.575/14, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 12-09-2018, e que consistem na averiguação de falta funcional referente a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios, sem autoria. Ficam designados os servidores, Edgard de Noronha, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Eliel Lifante Rodrigues, RG 40.941.457-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, que irá secretariar os trabalhos. (PAP 206/18)

PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

Despacho do Diretor, de 19-9-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 392/2018, de 19-09-2018, subscrito por Fernanda Rodrigues Seabra, e conforme artigo 9º, inciso XIII, do Decreto 52.520/07, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-

2003, a realização de apuração preliminar para apurar as responsabilidades funcionais acerca da conduta (boa-fé ou má fé) do servidor I.A.C, em relação a dispensa de reposição ao arário. Ficam designados os servidores: Cristiano Nogueira de Almeida, RG: 32.646.589-3; Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Emílio Rogério Nascimento, RG: 15.348.699, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (PAP 036/2018) (36/2018)

Extrato de Contrato

Contrato: 2018NE000498

Contratante: Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó

Contratada: Valdinei Celso da Silva MEI

Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de segurança/vigilância, sistema de inspeção de materiais por Raio X.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Processo: PORMI 135/2018

Valor do Contrato: R\$ 1.220,00

Vigência do Contrato: 19-09-2018 a 28-09-2018

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 343/2018, datado de 15-09-2018, subscrito pelo servidor Adão Siqueira Prestes, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação de das circunstâncias em que ingressou na Ala de Progressão Penitenciária desta Unidade Prisional, o ilícito apreendido durante procedimento de revista no pátio, enquanto se achava oculto em dos tanques de lavar roupa, sem identificação de proprietário. Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Angélia Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Concluídos à Autoridade Apuradora. (PAP 62/2018) (407/2018)

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUZA DIAS" DE ITAPETININGA

Portaria PI - 127, de 20-9-2018

O Diretor Técnico III da Penitenciária ASP Maria Filomena de Sousa Dias, com fundamento no Inciso VIII, artigo 27 do Decreto 50.412 de 27-12-2005 resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a finalidade de dirigir e julgar os Pregões Eletrônicos do Processo PAMFSD 200/2018, que trata da compra de Gêneros Alimentícios Perecíveis (pão congelado) para consumo dos sentenciados e funcionários desta Unidade e do Centro de Ressocialização de Itapetininga, no período de 01-01-2019 a 31-12-2019 os seguintes servidores:

I - Com função de Pregoeiro: Virginia Camillo, RG. 33.557.409-9 – Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e, como suplente, Edmilson Bezerra da Silva RG 21.814.277-8 – Diretor II do Centro Administrativo;

II - Com função de Equipe de Apoio: Daiane Aleixo Vieira, RG. 48.016.244-X – Oficial Administrativo e, como suplente, Denise Pais Vieira, RG 42.948.886-5 – Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO - SOROCABA II

Comunicado

Fica convocado a assinar contrato referente ao certame licitatório 012/18, oferta de compra 3801290000120180C00140, processo 145/18-pou, nesta unidade prisional, localizada a Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100, Jardim Ouro Branco – Sorocaba/